



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

Moap. 00688/2025

O Vereador **ARMANDINHO FONTOURA (PL)**, no uso das prerrogativas regimentais, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente:

MOÇÃO DE APLAUSO

O Vereador Armandinho Fontoura, membro desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PÚBLICO** ao ilustríssimo **Senador da República CARLOS PORTINHO**.

Esta honraria é concedida em reconhecimento à sua elevada atuação parlamentar, agora no Senado Federal, após um mandato na Câmara dos Deputados marcado pela mais alta excelência, que o consagrou como um dos parlamentares mais bem avaliados do país em 2025, com nota 7,82. Sua transição para o Senado representa a natural ascensão de uma trajetória dedicada ao interesse público e à qualidade legislativa.

No Senado, o Senador Carlos Portinho traz consigo o mesmo rigor técnico, compromisso com a responsabilidade fiscal e zelo pela eficiência na administração pública que sempre o caracterizaram. Sua experiência e sua capacidade de trabalho são ativas inestimáveis para a Casa, onde certamente contribuirá de forma

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**

Telefone: (27) 3334-499223-9649

com o identificador 3300330032003600240031003A005000. Documento digitalizado conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

decisiva para o debate de temas nacionais de grande complexidade e impacto.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta publicamente seus **APLAUSOS E RECONHECIMENTO** ao **Senador CARLOS PORTINHO**, desejando-lhe pleno êxito em seu novo mandato. Que ele continue a servir ao Brasil no Senado Federal com a mesma dedicação, seriedade e brilho que o tornaram uma referência de bom parlamentarismo.

Dê-se ciência desta Moção ao homenageado e registre-se em ata para os devidos fins.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 12 de dezembro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA
Vereador - PL

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**

Telefone: (27) 3334-1533/99223-9649

Autenticação digitalizada
com o identificador 3300330032003600240031003A005000. Poderá ser validada digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003600340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 12/12/2025 11:04

Checksum: **B7C71AC8FB8CD4339C3054AF5F031C9D73522E8E96D26552F4CA2B8B0F7EEC7B**